



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**LIMOEIRO**

**LEI Nº 2.385/2019**

**EMENTA – RATIFICA O PEDIDO DE  
RETIRADA DO MUNICÍPIO DE  
LIMOEIRO DO CONSÓRCIO DOS  
MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E  
AGRESTE SETENTRIONAL DE  
PERNAMBUCO - COMANAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado o pedido de retirada apresentado pelo Município de Limoeiro ao Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.226/2007.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO,** em 23 de abril de 2019.



**JOÃO LUIS FERREIRA FILHO  
-PREFEITO-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE: (81) 3628-9700 - 3628.9701

[www.limoeiro.pe.gov.br](http://www.limoeiro.pe.gov.br) - [contato@limoeiro.pe.gov.br](mailto:contato@limoeiro.pe.gov.br)